

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET  
EDITAL 09/2021  
(INTEGRANTES DISCENTES – PET-ANTROPOLOGIA)**

**O Programa de Educação Tutorial em Antropologia** torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET-Antropologia UFCG**, do Curso de Graduação em Ciências Sociais, do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de 6 **(seis) vagas, sendo 3 para bolsistas e 3 (três) para voluntários**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

## **1. DO CALENDÁRIO**

1.1. Lançamento do Edital: 4/05/2021.

1.2. Período de Inscrição: 10/05/2021 a 14/05/2021.

1.3. Local de Inscrição: o envio do material de inscrição deverá ser realizado para o email institucional do Pet Antropologia [petantropologiaufcg@gmail.com](mailto:petantropologiaufcg@gmail.com) com cópia de segurança para [vanderlan.francisco@professor.ufcg.edu.br](mailto:vanderlan.francisco@professor.ufcg.edu.br)

1.4. Horário de Inscrição: até às 23:59min do dia 14/05/2021

1.5. Divulgação das inscrições homologadas: 18/05/2021.

1.6. Etapas da Seleção:

Trabalho versando sobre conhecimento antropológico (Eliminatória). O trabalho deverá ser enviado por email com os demais documentos da inscrição. Preferencialmente em pdf.

- Divulgação do resultado do trabalho: 26/05/2021 e da lista para entrevista;

- Entrevista (eliminatória) com os candidatos aprovados na etapa anterior: 27/05/2021 através da plataforma Google Meet.

1.7. Divulgação do resultado das entrevistas: 28/05/2021

1.8. Divulgação do resultado final: 1/06/2021.

1.9. Prazo para recursos: 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado final.

1.10. Homologação do resultado final: 4/06/2021.

1.11. Assinatura do Termo de Compromisso: 7/06/2021.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. Poderão se inscrever **alunos/as do Curso de Graduação em Ciências Sociais do Centro de Humanidades** que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Ciências Sociais;
- Cursar entre o 2º e 6º período do Curso;

- Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete);
  - Não ter sido reprovado em mais de uma disciplina no curso;
  - Não ser bolsista de qualquer outro programa na data da assinatura do termo de compromisso;
  - Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do PET.
- 2.2. Documentação exigida (a ser enviada por email)
- Currículo Vitae (preferencialmente na Plataforma Lattes);
  - Cópia do histórico escolar da UFCG;
  - Cópia do CPF e do RG.
  - Cópia da Relação de Disciplinas Matriculadas (RDM) 2020.1;
  - Trabalho versando sobre conhecimento antropológico. Ver ponto 3.2

Os candidatos que não realizarem a entrega da documentação no prazo estabelecido neste edital serão desclassificados.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. A seleção será realizada em três etapas por uma comissão composta pelo tutor do Grupo PET-Antropologia, um bolsista e dois professores do ensino superior, vinculados à UFCG.

3.2. Na primeira etapa (eliminatória), com peso 6 (seis), os candidatos deverão elaborar um trabalho sobre conhecimento antropológico, tendo entre 6 e 10 laudas, abordando a importância dos conceitos de cultura e etnocentrismo para a Antropologia, que deverá ser apresentado na inscrição. A nota do trabalho será a média aritmética daquelas atribuídas por cada integrante da comissão. O candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será eliminado.

Sugestões de referências para elaboração do trabalho:

LARAIA, Roque. **Cultura. Um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1995.

ROCHA, Everardo. **O que é Etnocentrismo**. São Paulo: Brasiliense. 1990 (coleção Primeiros Passos)

3.3. Segunda etapa (eliminatória), com peso 3 (três): Entrevista a ser realizada com o/a candidato/a. A nota da entrevista será a média aritmética das notas atribuídas por cada integrante da comissão. O candidato (a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será eliminado.

3.4. Terceira etapa: Nota do CRA, com peso 1 (um). Esta etapa tem caráter classificatório.

3.5. A ausência do/a candidato/a em qualquer etapa resultará em sua eliminação.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes”, cuja cópia será disponibilizada no SEI

UFCG e enviada à Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.

4.2. Os recursos serão encaminhados ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

4.3. Os casos omissos neste edital serão tratados pela comissão de seleção.

Campina Grande, 3 de maio de 2021.

Prof. Dr. Vanderlan Francisco da Silva  
Tutor do PET-Antropologia UFCG